



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021-PMU**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para esgotamento, transporte e destinação de resíduos de fossas sépticas das Secretarias e Fundos Municipais de Ulianópolis.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Essa solicitação se faz necessária para atendimento a demanda das Secretarias e Fundos Municipais de Ulianópolis, com contratação de empresa para esgotamento, transporte e destinação de resíduos de fossas sépticas dos prédios das Secretarias.

**3. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Os serviços serão prestados conforme solicitação das Secretarias Municipais de Ulianópolis, e, deverão ser prestados nos locais a serem determinados pelas mesmas, no âmbito do Município de Ulianópolis, após recebimento da Autorização de Fornecimento, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida pela Prefeitura Municipal.

**4. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO SERVIÇO A SER REALIZADO:**

A critério da Prefeitura e de acordo com a sua necessidade, comunicará por escrito a relação do serviço a ser prestado, na área do município de Ulianópolis, devendo os resíduos ser transportados em veículos apropriados da empresa, sem derramamento em via pública e serão despejados em local próprio da empresa, seguindo as normas de tratamento dos referidos dejetos, não tendo a Prefeitura de Ulianópolis responsabilidade sobre nenhuma das etapas do serviço a ser prestado.

**5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

Deverão ser atendidas as especificações constantes da tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes nos itens deste Termo de Referência.

| ITEM | DESCRIZAÇÃO                 | QUANT. | UNIDADE       |
|------|-----------------------------|--------|---------------|
| 0001 | SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA | 8.570  | METRO CÚBICOS |

**6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO:**



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

O Contrato terá vigência até o término do Exercício de 2021, prorrogável na forma do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a forma de pagamento do preço pactuado;

### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada, além das obrigações elencadas no presente Termo de Referência e as resultantes da observância das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e do Decreto 5.450/05, obriga-se a:

A empresa deverá possuir local apropriado despejo dos dejetos, onde é de sua responsabilidade todas as licenças necessárias para todos os serviços exigidos no presente Termo de Referência;

Executar os serviços através de profissional(is) qualificado(s), com conhecimento nas atividades, dentro de elevados padrões de qualidade;

Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e pela qualidade dos serviços empregados;

Dar aos serviços objetos deste certame especial prioridade para sua execução;

Refazer, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para o serviço rejeitado, todos os serviços recusados pela fiscalização do contrato;

Responder por todo e qualquer dano material ou pessoal havido em decorrência de culpa ou dolo de empregados ou prepostos da contratada, no manejo dos veículos e motos desta Prefeitura, substituindo os bens/material por outros semelhantes.

Ulianópolis – PA, 22 de Fevereiro de 2021.

SOLIMAR SOUSA  
SILVA:5727588227  
2

Assinado de forma digital por  
SOLIMAR SOUSA  
SILVA:57275882272  
Dados: 2021.02.22 16:54:38  
-03'00'

**Solimar Sousa Silva**  
*Pregoeiro*